



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0534/GPMAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

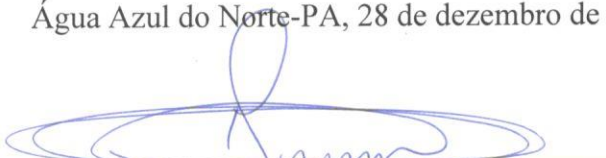
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, ao Srº CELIO ANDRE TAVARES, Matrícula 000004, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal Nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª CELIA DE MELO LEITE, Matrícula 0071424-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:ABC5CA0C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0534/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
 AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, ao Srº CELIO ANDRE TAVARES, Matrícula 000004, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal Nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:397E4C41

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0535/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
 AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, ao Srº CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA, Matrícula 0071300-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal Nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:C6F0E7F3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0536/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
 SERVIDORA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª DELAINE ANANIAS DE OLIVEIRA, Matrícula 0071429-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:59FC3503

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0537/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
 AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;